



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

RELATÓRIO TRIMESTRAL/2018

PERÍODO: OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2018

Endereço: Praça Getulio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

ASSUNTO: RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO REF. AO 4º TRIMESTRE/2018

GERTOR: CANDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE

PERÍODO: 01/10/2018 A 31/12/2018

1 - APRESENTAÇÃO

O município de Riachuelo fica localizado no Baixo Cotinguiba, possui uma população de 9.351 habitantes conforme ultimo senso do IBGE. O município tem como órgão centralizador da administração direta a prefeitura Municipal de Riachuelo, representada pela gestora eleita através do voto direto da população na ultima eleição de 2016 a Sr^a. Candida Emília Sandes Vieira Leite que tem como principal objetivo atender aos interesses da população buscando a excelência em qualidade nos serviços públicos, segundo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, bem como a eficácia e eficiência da gestão, conforme estabelece os artigos 37 e 74 da Constituição Federal.

O órgão de Controle Interno do município de Riachuelo, Estado de Sergipe, foi criado através da Lei Municipal e implantado para respaldar e orientar o gestor na correta aplicação dos recursos.

Buscando atingir as metas e objetivos pretendidos ao alcance geral da gestão em prol ao atendimento da população, a administração central direta do município através de delegação de poderes subdivide-se conforme a seguir:

Os órgãos que compõem o Poder Executivo estão assim identificados:

1 – ÓRGÃO CENTRALIZADOR:

Prefeitura Municipal de Riachuelo

CNPJ nº 13.1128.897.0001/85

Gestora: Cândida Emília Sandes Vieira Leite

2 – ÓRGÃOS DESCENTRALIZADORES

Fundo Municipal de Assistência Social

CNPJ nº 14.682.569/0001-99

Gestora: Cecília Dias Mota

Fundo Municipal de Saúde

Endereço: Praça Getulio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

CNPJ nº 11.757.681/0001-53

Gestor: Janse Carozo Batista

2 – INTRODUÇÃO

Em atendimento ao que preceitua a legislação vigente, os artigos 75 e 82 da Lei 4.320/64; os artigos 37, 42, 74 e 165 da Constituição Federal; o art.º 59 da Lei nº 101/2001 Lei de Responsabilidade Fiscal; Resolução TC-SE nº 206/2013 demais legislações pertinentes, apresentamos o Relatório Trimestral do Controle Interno do período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2018.

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar o conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e de forma simplificada da ação da gestão municipal programadas até o segundo trimestre, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.

Assim, ao mesmo tempo em que demonstra as ações da gestão municipal, em termos físico-financeiros, pode se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão pública municipal, tornando-a, essencialmente, voltada para o atendimento dos interesses coletivos.

3. ABORDAGEM DO RELATÓRIO

O relatório consistirá no controle da execução orçamentária, patrimonial, financeira e operacional e outros necessários ao acompanhamento efetivo da Administração Pública Municipal em seus mais diversos níveis, o qual entre eles contemplarão a verificação de:

- Receita;
- Situação Financeira;
- Despesa;
- Créditos Orçamentários e Adicionais;
- Despesas com Diárias;
- Controle de Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidas;
- Apuração dos índices em pessoal do Poder Executivo;
- Aplicação dos índices em Saúde;
- Aplicação dos índices em Educação;
- Bens Patrimoniais;
- Outras informações necessárias.

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente, com suporte documental analítico de posse do setor de Controle Interno, que terão como objetivos:

Endereço: Praça Getulio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

- Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais;
- Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível;
- Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
- Estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento que se exerce através de relatórios e informações dos auxiliares de controle interno de cada setor;
- Salvaguardar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.

Dividimos o relatório em cinco tópicos principais que são:

- 1 - Apresentação
- 2 - A Introdução;
- 3 - Abordagem do Relatório;
- 4 - Controles Verificados;
- 5 - Parecer;
- 6 - Conclusão.

3. VERIFICAÇÃO E CONTROLE DAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DO CONTROLE INTERNO

O planejamento é ferramenta de gestão cuja área de abrangência do controle interno deve ser verificada e acompanhada quanto ao cumprimento das metas estabelecidas. Compõem este os seguintes instrumentos:

- a) PPA – Plano Plurianual do município para o quadriênio 2018/2021, sendo este aprovado através da Lei Municipal nº 618/2017 de 13/12/2017;
- b) LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2018, aprovada através da Lei Municipal nº 606/2017 de 15/06/2017;
- c) LOA – Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2018 foi aprovada através da Lei Municipal nº 619/2017 de 14/12/2017.

3.1. CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

3.1.1. Orçamento

Para o exercício de **2018**, a Lei Municipal nº 619/2017 de 14 de dezembro de 2017, estimou a receita e fixou a despesa no valor de R\$ **49.943.200,00** (quarenta e nove milhões, novecentos e quarenta e três mil e duzentos reais), sendo assim distribuídos:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

RECEITAS / DESPESAS (R\$)	
Receitas Correntes	50.517.100,00
Receitas de Capital	2.661.900,00
Dedução da Receita/Fundeb	-3.235.800,00
TOTAL DA RECEITA	49.943.200,00
Despesas Correntes	43.799.620,00
Despesas de Capital	5.670.837,00
Reserva de Contingência	472.743,00
TOTAL DA DESPESA	49.943.200,00

3.1.2 RECEITA E TESOURARIA

A receita líquida arrecadada do município até o período examinado correspondeu a R\$ **R\$ 42.161.118,33** (quarenta e dois milhões, cento e sessenta e um mil, cento e dezoito reais e trinta e três centavos), conforme a seguir:

RECEITAS POR FONTES	ACUM. ATÉ O TRIMESTRE(R\$)
RECEITAS CORRENTES	R\$ 45.744.573,97
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 315.300,00
DED.DA RE REC.P/FORMAÇÃO DO FUNDEB	-R\$ 3.898.755,64
RECEITA TOTAL	R\$ 42.161.118,33

3.1.3 – DISPONIBILIDADE FINANCEIRA REGISTRADA NA TESOURARIA ATÉ 29/12/2017:

As disponibilidades financeiras registradas na contabilidade do órgão em 29/12/2017 importa em R\$ **6.343.319,63** (seis milhões, trezentos e quarenta e três mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e três centavos), assim distribuídos:

ÓRGÃOS DE GESTÃO	VALOR
Prefeitura Municipal de Riachuelo	R\$ 3.541.341,60
Fundo Municipal de Saúde-FMS	R\$ 2.633.846,87



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 168.131,16
TOTAL	R\$ 6.343.319,63

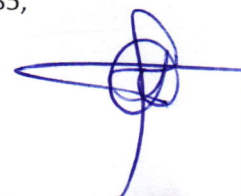
Os saldos das respectivas contas acima informadas, foram conferidas na forma individualizada, conforme registros analíticos existentes na contabilidade.

3.1.4 – DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA

Demonstramos a receita extra-orçamentária do Poder Executivo, bem como de seus órgãos descentralizadores, ambas referente ao período do quarto trimestre no valor de R\$ **5.630.086,51 (cinco milhões, seiscentos e trinta mil, oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos)**, sendo que a respectiva receita ficou acumulada até o trimestre no total de R\$ **7.321.963,43** (sete milhões, trezentos e vinte e um mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos), conforme desdobramento abaixo:

PREFEITURA		
DISCRIMINAÇÃO	NO TRIMESTRE R\$	ATÉ O TRIMESTRE R\$
INSS	R\$ 809.563,53	R\$ 1.697.260,11
IRRF	R\$ 123.562,23	R\$ 237.239,75
ISS	R\$ 72,00	R\$ 12.150,34
Pensão Alimentícia	R\$ 17.985,05	R\$ 54.686,03
Retenções: Empréstimos e Financiamentos	R\$ 419.419,45	R\$ 1.321.159,82
Demais Consignações - Sindicatos	R\$ 12.041,61	R\$ 39.361,49
Depósitos e Cauções	R\$ -	R\$ 1.379,41
Restos a Pagar - Credores diversos	R\$ 3.873.231,03	R\$ 3.073.310,49
Outros	R\$ 2.634,34	R\$ 13.243,65
TOTAL PREFEITURA	R\$ 5.258.509,24	R\$ 6.449.791,09
FMS		
INSS	R\$ 80.597,32	R\$ 271.196,87
IRRF	R\$ 24.162,81	R\$ 81.212,78
ISS	R\$ 128,00	R\$ 5.332,19
PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ 3.572,87	R\$ 17.838,76
Desconto Judicial	R\$ 382,41	R\$ 382,41
RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 48.717,46	R\$ 188.354,71
DEMAIS CONSIGNAÇÕES-sindicatos	R\$ 995,95	R\$ 2.998,08
Restos a Pagar - Credores diversos	R\$ 164.502,50	R\$ 164.502,50
Outros	R\$ -	R\$ 185,00
TOTAL DO FMS	R\$ 323.059,32	R\$ 732.003,30

Endereço: Praça Getulio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

FMAS			
INSS	R\$	26.475,89	R\$ 74.289,46
IRRF	R\$	1.480,00	R\$ 6.260,79
ISS	R\$	136,25	R\$ 1.066,75
RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$	13.973,37	R\$ 51.756,16
Demais Consignações - Sindicatos	R\$	114,48	R\$ 457,92
Restos a Pagar - Credores diversos	R\$	6.337,96	R\$ 6.337,96
TOTAL DO FMAS	R\$	48.517,95	R\$ 140.169,04
TOTAL GERAL	R\$	5.630.086,51	R\$ 7.321.963,43

4 – DESPESA

4.1 – A despesa orçamentária empenhada sofreu alterações a menor no período do trimestre no montante de R\$ **2.347.244,67** (dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), sendo que até o trimestre a despesa empenhada acumulada foi de R\$ **40.732.418,05** (quarenta milhões, setecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e cinco centavos). Do total da despesa empenhada foi liquidada no trimestre o montante de R\$ **11.891.478,91** (onze milhões, oitocentos e noventa e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos), sendo que a despesa liquidada acumulada foi de R\$ **37.294.489,77** (trinta e sete milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) e conseqüentemente pagos no trimestre o total de R\$ **12.320.445,11** (doze milhões, trezentos e vinte mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e onze centavos). Segue abaixo o quadro do resumo de execução da despesa orçamentária por seus órgãos corre sendo que a despesa paga acumulada foi de R\$ **37.086.992,69** (trinta e sete milhões, oitenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos), conforme a seguir:

ÓRGÃO	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA	
	NO TRIMESTRE	ACUMULADO	NO TRIMESTRE	ACUMULADO	NO TRIMESTRE	ACUMULADO
PREFEITURA	2.115.089,04	30.956.026,97	9.217.253,28	29.162.098,50	9.584.430,34	29.061.393,28
FMS	59.462,31	6.535.281,25	1.800.367,10	4.896.375,50	1.849.012,46	4.790.827,54
FMAS	172.693,32	3.241.109,83	873.858,53	3.236.015,77	887.002,31	3.234.771,87
TOTAIS	2.347.244,67	40.732.418,05	11.891.478,91	37.294.489,77	12.320.445,11	37.086.992,69

4.2 – DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Endereço: Praça Getulio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Demonstramos a despesa extra-orçamentária do Poder Executivo, bem como de seus órgãos descentralizadores referente ao quarto trimestre, perfazendo um total de **R\$ 1.363.107,21** (um milhão, trezentos e sessenta e três mil, cento e sete reais e vinte e um centavos), sendo que a respectiva despesa acumulada até o trimestre correspondeu a **R\$ 4.874.512,01** (quatro milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e doze reais e um centavos), conforme desdobramento abaixo:

PREFEITURA			
DISCRIMINAÇÃO	NO TRIMESTRE R\$		ATÉ O TRIMESTRE R\$
INSS	R\$	806.701,05	R\$ 1.759.764,49
IRRF	R\$	87.569,94	R\$ 201.182,85
ISS	R\$	72,00	R\$ 12.150,34
Pensão Alimentícia	R\$	18.189,82	R\$ 53.639,20
Retenções: Empréstimos e Financiamentos	R\$	176.435,06	R\$ 1.187.973,57
Demais Consignações - Sindicatos	R\$	14.861,73	R\$ 39.361,49
Depósitos e Cauções	R\$	-	R\$ -
Outros tributos e obrigações	R\$	-	R\$ 11.571,78
Restos a Pagar - Credores diversos	R\$	-	R\$ 682.245,75
Outros	R\$	192,17	R\$ 192,17
TOTAL PREFEITURA	R\$	1.104.021,77	R\$ 3.948.081,64
FMS			
INSS	R\$	104.618,27	R\$ 307.434,19
IRRF	R\$	30.317,32	R\$ 92.183,05
ISS	R\$	128,00	R\$ 18.603,11
PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$	3.572,87	R\$ 17.838,76
Desconto Judicial	R\$	254,94	R\$ 254,94
RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$	64.358,62	R\$ 188.354,71
DEMAIS CONSIGNAÇÕES-sindicatos	R\$	1.446,80	R\$ 2.998,08
Restos a Pagar - Credores diversos	R\$	-	R\$ 112.843,16
Outros	R\$	2.250,00	R\$ 2.435,00
TOTAL DO FMS	R\$	206.946,82	R\$ 742.945,00
FMAS			
INSS	R\$	31.158,87	R\$ 82.816,19
IRRF	R\$	1.923,42	R\$ 7.303,50
ISS	R\$	136,25	R\$ 1.087,75
RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$	18.767,44	R\$ 51.518,35

Endereço: Praça Getulio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Demais Consignações - Sindicatos	R\$	152,64	R\$	457,92
Restos a Pagar - Credores diversos	R\$	-	R\$	40.301,66
TOTAL DO FMAS	R\$	52.138,62	R\$	183.485,37
TOTAL GERAL	R\$	1.363.107,21	R\$	4.874.512,01

4.3 – DOS CREDITOS ADICIONAIS

Até o quarto trimestre foram abertos Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ **35.548.551,41** (trinta e cinco milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias, conforme preconiza o no art. 9º da Lei nº 600/2016-LOA , respeitando o limite conforme autorizado, obedecendo o art. 43 lei 4.320/64, assim discriminados:

PREFEITURA	
FONTES	ATÉ O TRIMESTRE (R\$)
Anulação de Dotações	R\$ 28.953.792,67
Excesso de Arrecadação	R\$ -
Superávit Financeiro	R\$ -
Operações de Crédito	R\$ -
TOTAIS	R\$ 28.953.792,67

FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTES	ATÉ O TRIMESTRE (R\$)
Anulação de Dotações	R\$ 3.994.358,74
Excesso de Arrecadação	R\$ -
Superávit Financeiro	R\$ -
Operações de Crédito	R\$ -
TOTAIS	R\$ 3.994.358,74

FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FONTES	ATÉ O TRIMESTRE (R\$)
Anulação de Dotações	R\$ 2.600.400,00
Excesso de Arrecadação	R\$ -
Superávit Financeiro	R\$ -
Operações de Crédito	R\$ -
TOTAIS	R\$ 2.600.400,00
TOTAIS GERAL	R\$ 35.548.551,41



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

4.4 – DESPESAS COM DIÁRIAS

As diárias estão regulamentadas através do Decreto Executivo Municipal nº 340/2018 de 12 de junho de 2018, que fixam seus valores da seguinte forma:

TABELA DE DIÁRIAS					
CARGO	DENTRO DO ESTADO		FORA DO ESTADO NO PAÍS	FORA DO ESTADO NO EXTERIOR	FORA DO ESTADO NO PAÍS/EXTERIOR
	C/Pernoite	S/Pernoite	C/Pernoite	C/Pernoite	S/Pernoite
Prefeito Municipal e Vice-Prefeito Municipal	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	1.000,00	500,00
Secretário Municipal, Sec. Adjunto	R\$ 200,00	R\$ 100,00	R\$ 500,00	600,00	300,00
Demais servidores públicos municipais	R\$ 150,00	R\$ 75,00	R\$ 300,00	400,00	200,00

As mesmas foram concedidas aos servidores e agentes públicos no quarto trimestre o valor de **R\$ 50.075,00 (cinquenta mil, setenta e cinco reais)**, sendo que o valor acumulado de diárias até o trimestre correspondeu a **R\$ 99.095,00** (noventa e nove mil e noventa e cinco reais), assim distribuídas:

ÓRGÃOS	NO TRIMESTRE (R\$)	ATÉ O TRIMESTRE (R\$)
Prefeitura	R\$ 39.000,00	R\$ 68.260,00
FMS	R\$ -	R\$ 2.980,00
FMAS	R\$ 11.075,00	R\$ 27.855,00
TOTAIS	R\$ 50.075,00	R\$ 99.095,00

4.5 – DESPESAS COM DOAÇÕES – AÇÕES DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE

O município de Riachuelo aplicou em ações comunitárias voltadas ao atendimento à comunidade com serviços de assistência social em benefício à população carente, bem como em serviços de saúde, conforme estabelece a Lei municipal nº 580/2015 conforme política de assistência social e saúde, de acordo com a CF/88 e normativos do MDS/LOAS e do MS, conforme a seguir:

Assistência Social

Endereço: Praça Getulio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

DOAÇÕES	NO TRIMESTRE (R\$)	ACUMULADO (R\$)
Outros Auxílios Financ.a Pes.Físicas	R\$ 102.450,00	R\$ 411.510,00
Materiais de distrib. gratuita	R\$ 304.097,20	R\$ 1.122.037,27
TOTAIS	R\$ 406.547,20	R\$ 1.533.547,27

O município presta serviços à população através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho que atualmente possui programas voltados a garantia dos serviços sócio assistenciais aos cidadãos do município, dando mais dignidade e apoio às famílias que não tem moradia própria através do Programa Locação social, bem como garantir direito à alimentação através do Programa Mesa Feliz que atende há mais de mil pessoas carentes com distribuição de cestas básicas. E para os casos mais urgentes e imediatos a população é assistida através do Programa Pró –Cidadania, que eventualmente atende as famílias carentes em situação de riscos, sendo todos acompanhados por assistentes sociais.

Assistência a Saúde

DOAÇÕES	NO TRIMESTRE (R\$)	ACUMULADO
Outros Auxílios Financ.a Pes.Físicas	R\$ -	R\$ 7.002,00
Materiais de distrib.gratuita	R\$ 140.541,80	R\$ 473.881,50
TOTAIS	R\$ 140.541,80	R\$ 480.883,50

4.6 – SUBVENÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

Durante o trimestre, foi concedido uma subvenção social à Quadrilha Junina Meu Sertão correspondente a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo que desse valor, foi liberado no período o montante de R\$ 18000,00 (dezoito mil reais) para o fomento das atividades culturais tradicionais, a qual essa entidade representa, divulgado as atividades culturais do município na tradição de quadrilha junina, conforme abaixo:

LEI AUTORIZATIVA	CONVÊNIO	VIGÊNCIA	VALOR SUBVENÇÃO	VALOR LIBERADO ATÉ O TRIMESTRE	FAVORECIDO	CNPJ
634/2018	01/2018	20/04/2018 à 30/11/2018	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	Associação da Quadrilha Junina Meu Sertão	23.626.425/0001-06

5. DOS LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

5.1 –DO SUBSÍDIO AOS AGENTES PÚBLICOS

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Os subsídios da Prefeita, Vice-prefeito e Secretários Municipais para a legislatura atual do município de Riachuelo, foram fixados através de Lei Municipal nº 599 de 24 de outubro de 2016 aprovado pela Câmara dos Vereadores para a Legislatura 2017/2020 conforme valores abaixo relacionados:

BENEFICIARIO	VALOR FIXADO
Prefeita	R\$ 20.527,20
Vice-Prefeito	R\$ 13.502,20
Secretários	R\$ 5.064,45

Em contrapartida com o ato legal de fixação do mesmo, foi verificada documentação pertinente ao pagamento dos subsídios aos agentes políticos e agentes públicos durante o período em exame, conforme a seguir:

BENEFICIARIO	VALOR PAGO
Prefeita	R\$ -
Vice-Prefeito	R\$ 13.502,20
Secretários	R\$ 5.064,45

5.2 – DA DESPESA COM O PODER LEGISLATIVO

Foram efetuados até o período em exame o montante de R\$ 1.206.384,24 (um milhão, duzentos e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), sendo que o repasse mensal à Câmara de Vereadores corresponde a R\$ 100.532,02 (cem mil, quinhentos e trinta e dois reais e dois centavos). Constatou-se que o valor repassado para o Poder Legislativo durante o exercício corrente está de acordo com o definido na EC nº 25 de 15 de fevereiro/2000.

5.3 – GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO E- NSINO

Analisamos os dados a seguir, constatamos que o município aplicou o proveniente de seus impostos e transferências recebidas até o quarto trimestre o equivalente a 32,40% (trinta e dois vírgula quarenta por cento)

O valor aplicado até o período em exame é superior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal.

GASTOS COM MDE	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Total a ser repassado proveniente das receitas tributárias	R\$ 22.256.253,46

Endereço: Praça Getulio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Contribuição para formação do FUNDEB	R\$	3.156.028,61
Despesas com MDE	R\$	7.210.407,36
Percentual aplicado na educação %		32,40%

5.3.1 - APLICAÇÃO DO FUNDEB

Analisando as transferências do fundeb, constatamos que o município de Riachuelo aplicou até o período em exame o equivalente a 83,92 % (oitenta e três vírgula noventa e dois por cento) com gastos dos profissionais do magistério, no geral permitido, estando portanto, de acordo com o que estabelece o art. 7º da Lei Federal nº 9.424/96, destacando ainda que o ente vem aplicando acima do recebido em remuneração do magistério do município, conforme demonstrativo abaixo:

GASTOS COM FUNDEB	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
TOTAL DA DESPESA DO FUNDEB	R\$ 7.790.511,48
% Percentual aplicado na remuneração dos magistério ensino fundamental/inf.	83,92%
% PERcentual aplicado em outras despesas educação FUNDEB 40%	26,43%

5.4 – GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Durante o período em análise, o município de Riachuelo/SE aplicou até 29/12/2017 o equivalente a 19,16% (dezenove vírgula dezesseis de por cento) de suas receitas com serviços de saúde, estando portanto de acordo com o que estabelece a Emenda Constitucional nº 29/2000, e Resolução nº do TCE/SE, porém o município se readequará nos próximos meses seguintes.

GASTOS COM SAUDE	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Total a ser repassado proveniente das receitas tributárias	R\$ 22.256.253,46
Despesas aplicadas em ações de saúde	R\$ 4.263.534,77
Percentual aplicado na educação %	19,16%

5.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal de acordo com o disposto no art. 18, §2º e art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000, apurada até o quarto trimestre de 2018 correspondeu a **49,60%**

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

(quarenta e nove vírgula sessenta por cento) da receita corrente líquida , estando portanto, de acordo com o que determina a referida lei, conforme a seguir:

DESPESA COM PESSOAL	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Receita Corrente Líquida (últimos 12 meses)	R\$ 41.845.818,33
Gastos efetivos com pessoal (últimos 12 meses)	R\$ 20.753.655,40
Percentual gasto com limite de pessoal %	49,60%

5.6 – GESTÃO PATRIMONIAL/ALMOXARIFADO

O município possui sistemas informatizados de controle patrimonial e almoxarifado nos quais foram acompanhados rigorosamente junto aos seus setores correspondentes.

Os bens Móveis e Imóveis do município se encontram devidamente registrados, tombados com seus respectivos termos de responsabilidade.

Os bens de consumo de materiais existentes no almoxarifado foram devidamente registrados conforme controle de materiais, sendo seus respectivos saldos acompanhados de suas fichas de prateleiras, onde são conferidos periodicamente pela sua contagem física.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

CARMEN DENISE DOS SANTOS
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

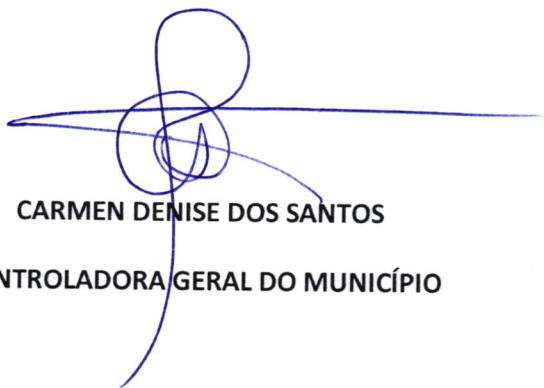


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o Relatório de Controle Interno relativo ao quarto trimestre de 2018 foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Riachuelo, 28 de dezembro de 2018.



CARMEN DENISE DOS SANTOS
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO